



Fundo Municipal de Saúde de Pindaí

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ/MF sob o nº. 11.384.729/0001-25

Rua 7 de Setembro, s/nº - Centro Pindaí/Bahia Tel: (77) 3667-2245

**PORTARIA SAÚDE Nº 059/2017,
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.**

“Concede Férias o Servidor Público e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, junto com **O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ**, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Estatuto do Servidor Público Municipal de Pindaí e,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo Srº. Erielton dos Santos Mendes, Agente de Endemia, efetiva, matrícula nº 1532, carga horária de 40hs, solicitando gozo de férias;

CONSIDERANDO que o pedido encontra-se em conformidade com a legislação aplicável;

CONSIDERANDO que a solicitação tem fundamento no art. 63, caput, do Estatuto do Servidor Público do Município de Pindaí,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao **Srº. ERIELTON DOS SANTOS MENDES**, Agente de Endemia, no período compreendido entre os dias 02 de janeiro de 2018 a 31 de janeiro de 2018, correspondente ao período aquisitivo relativo a 03 de janeiro de 2016 a 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2018.



Fundo Municipal de Saúde de Pindaí

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ/MF sob o nº. 11.384.729/0001-25

Rua 7 de Setembro, s/nº - Centro Pindaí/Bahia Tel: (77) 3667-2245

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, em 28 de dezembro de 2017.

IONALDO AURÉLIO PRATES

Prefeito Municipal

EVERTON GOMES S. BUENO

Secretário Municipal de Saúde